

**DECRETO Nº 050,**

**DE 04 DE JULHO DE 2008.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR  
SUPERÁVIT E REDUZ DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA”**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel  
Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 386,  
de 07 de dezembro de 2007:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município,  
no valor de R\$ 24.300,00 (Vinte e quatro mil e trezentos reais) para dar cobertura as  
seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER  
Atividade 2084 – MANUT ATIVID SEC EDUC, CULTURA, ESPORTES E LAZER  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica (442) R\$ 3.000,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Atividade 2087 – MANUT DAS ATIV SEC DE DESENVOL, OBRAS E SERV PÚBLICOS  
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (703) R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Atividade 2120 – MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA REDES DE ENERG ELÉTRICA  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica (7156) R\$ 20.300,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar  
aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER  
Atividade 2088 – MANUT DESP PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (478) R\$ 3.000,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Atividade 2087 – MANUT DAS ATIV SEC DE DESENVOL, OBRAS E SERV PÚBLICOS  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica (720) R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Projeto 1107 – CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REDES DE ENERGIA ELÉTRICA  
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (7100) R\$ 15.300,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Atividade 2120 – MANUT ILUMINAÇÃO PÚBLICA REDES DE ENERGIA ELÉTRICA  
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (7153) R\$ 5.000,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS QUATRO DIAS DO  
MÊS DE JULHO DE 2008.

Adelar Loch  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda